Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 382/17

CONSIDERANDO que, recentemente, recebemos um documento assinado por 63 (sessenta e três) funcionários plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento de Votorantim (P.A. Central), através do qual eles solicitam, por nosso intermédio junto ao Executivo, que sejam realizados estudos, para pagar remuneração em dobro, aos funcionários que cumprem escala de 12 x 36 horas, nos feriados em que trabalharem;

CONSIDERANDO que, segundo eles, a Súmula n.º 444 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, organiza e dispõe como deveria ser essa remuneração;

CONSIDERANDO que, a equipe médica da referida UPA já faz uso desse direito há algum tempo; e, por ora, os funcionários também pleiteiam esse direito, apenas para os feriados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal, através do setor competente, poderia informar se há estudos visando pagar remuneração em dobro aos funcionários que cumprem escala de 12 x 36 horas, nos feriados em que trabalharem?

b) Em caso negativo, esse assunto poderia ser motivo de estudo por parte da Administração?

c) Poderia nos informar se existe viabilidade nessa proposta?

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Saúde.

Obs.: Seguem anexas cópias do abaixo-assinado e da Súmula nº 444 do TST.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de outubro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador